

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Comunicado Nº DP-81/323/16

A Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna público o resultado dos candidatos reincluídos no certame por meio de Ação Judicial, APROVADOS na etapa Análise de Documentos e Títulos, de acordo com os respectivos Editais, destinado ao cargo de Sd PM de 2ª Classe.

N O M E - R.G. - INSCRIÇÃO EDITAL

CAIO VINICIUS ALENCAR DA CRUZ - 00049673777-6 - 9903238725 5/321/14

FREDERICO GUSTAVO RODRIGUES DUARTE - 0003748317-GO - 9905057167 3/321/14

JARBAS EUGÊNIO DOS SANTOS - 00041192965-3 - 9903172740 3/321/13

RENAN WILLIAN IKEDA - 00040660244-X - 9905063108 3/321/14

TOTAL DE CANDIDATOS APROVADOS.....4

Comunicado Nº DP-82/323/16

A Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna público o resultado dos candidatos abaixo relacionados, reincluídos no certame por meio de Ação Judicial, APROVADOS na Etapa da Prova de Condicionamento Físico, realizada em 2 de março de 2016, de acordo com o Edital nº DP-1/321/15, destinado ao cargo de Sd PM de 2ª Classe.

Os candidatos foram cientificados a comparecer, às 07h00 do dia 8 de março de 2016, no Centro Médico da Polícia Militar, situado na Av. Nova Cantareira, 3.659 – Tremembé, São Paulo/SP, a fim de realizarem os Exames de Saúde.

N O M E - R.G. - INSCRIÇÃO - PONTOS

IRIS ALMEIDA FRANCA COUTINHO - 00054165499-8 - 9905032733 - 242,40

JESSICA CAROLINE SABINO PICIONI - 00043445878-8 - 9905598052 - 245,00

JOSÉ RICARDO BRITO DA SILVA - 00030913823-1 - 9905413117 - 274,60

TOTAL DE CANDIDATOS APROVADOS.....3

Comunicado DP–308/312.1/16

Em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da Sexta Vara de Fazenda Pública de São Paulo que julgou parcialmente procedente o pedido, nos autos do Procedimento Ordinário, processo nº 1007985-19.2015.8.26.0053, a Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo reincluiu no certame o candidato PETERSON MARQUES GERALDO, RG 42.677.944-7/SP, INSC 9905050626, inscrito no concurso público destinado à graduação de Soldado PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/14, e o convoca a comparecer: no Centro Médico da Polícia Militar, sito na Av. Nova Cantareira, nº 3.659, Bairro Tremembé, São Paulo/SP, para a realização do EXAME TOXICOLÓGICO, em 04 de março de 2016, às 09h00; no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, 1º andar, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para realização das etapas da INVESTIGAÇÃO SOCIAL e ANÁLISE DE DOCUMENTOS E TÍTULOS nos dias 16 e 23 de março de 2016, às 08h00.

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Centro de Cadastro e Registro de Pessoal

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO PARA A CLASSE DE AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA (SEXO MASCULINO) (ref.EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS Nº 154/2014)

EDITAL CCP Nº 013 DE 2-3-2016

CONVOCA OS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS NA PROVA DE APTIDÃO PSICOLÓGICA (CONFORME RESULTADO DIVULGADO NO EDITAL Nº 005/2016, PUBLICADO NO DOE DE 30.01.2016) PARA PROVIDENCIAREM OS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DA 4ª FASE DESTA CONCURSO (COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA NA VIDA PÚBLICA E NA VIDA PRIVADA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL), BEM COMO DIVULGA A(S) DATA(S) PREVISTA(S) PARA A REALIZAÇÃO DESSA 4ª FASE

A COMISSÃO DE CONCURSO (constituída no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Penitenciária pela Resolução SAP nº 160/2014, publicada no DOE de 13.11.2014), com base no disposto no Edital nº 154/2014 (publicado no Diário Oficial do Estado em 14.11.2014), rerratificado por meio do Edital nº 162/2014 (publicado no Diário Oficial do Estado em 02.12.2014) e do Edital nº 168/2014 (publicado no Diário Oficial do Estado em 09.12.2014) – que se referem ao Concurso Público para o cargo de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária (sexo masculino) – DIVULGA:

1. a convocação dos candidatos considerados aptos na prova de aptidão psicológica (conforme resultado divulgado no Edital nº 005/2016, publicado no DOE de 30.01.2016), para providenciarem os documentos a serem entregues na data da realização da 4ª fase deste Concurso (Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada na Vida Pública e na Vida Privada e Investigação Social); e

2. as informações relativas à(s) data(s) prevista(s) para a realização da 4ª fase deste Concurso (Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada na Vida Pública e na Vida Privada e Investigação Social).

1. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS NA PROVA DE APTIDÃO PSICOLÓGICA (CONFORME RESULTADO DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL Nº 005/2016, PUBLICADO NO DOE DE 30.01.2016) PARA PROVIDENCIAREM OS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DA 4ª FASE DESTA CONCURSO (COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA NA VIDA PÚBLICA E NA VIDA PRIVADA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL).

1.1. Os candidatos considerados aptos na prova de aptidão psicológica (conforme resultado divulgado no Edital nº 005/2016, publicado no DOE de 30.01.2016):

1.1.1. ficam CONVOCADOS para providenciarem os documentos a serem entregues na data da realização da 4ª fase deste Concurso Público (Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada na Vida Pública e na Vida Privada e Investigação Social) com data prevista para 02 ou 03 de abril de 2016, devendo esses candidatos ACOMPANHAR a divulgação da confirmação relativa à data, horário e local dessa “fase” por meio de publicação – a partir de 22.03.2016 – de Edital, no Diário Oficial do Estado;

1.1.2. ficam ALERTADOS que poderão portar, na respectiva data de aplicação dessa 4ª fase – EM PAPEL BRANCO OU TIMBRADO – os apontamentos relativos às informações pessoais (conforme consta dos itens 1.4.2.1. até 1.4.2.8. deste Edital), para transcrição para o Questionário a ser fornecido no local. Quando do preenchimento do Questionário NÃO poderão ser consultados/utilizados celular, tablet, notebook etc.

1.2. A 4ª fase (Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada na Vida Pública e na Vida Privada e Investigação Social) – de caráter eliminatório – será realizada na seguinte conformidade:

1.2.1. no ato da realização desta fase:

a) o candidato receberá o Questionário (contendo os seus dados cadastrais);

b) o candidato – após verificar os seus dados pessoais nesse Questionário – deverá proceder ao seu preenchimento, de próprio punho; com LETRA DE FORMA e LEGÍVEL e SEM SURURAS, com caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta, bem como APOR SUA ASSINATURA;

c) o preenchimento desse Questionário é de inteira responsabilidade do candidato;

d) o candidato não poderá ausentar-se da sala de aplicação levando qualquer dos materiais fornecidos, nem sem autorização e acompanhamento do fiscal;

e) o Questionário deverá ser entregue ao fiscal da sala de aplicação;

f) os dados informados nesse Questionário fornecerão os subsídios necessários à avaliação da comprovação de idoneidade e conduta ilibada na vida pública e na vida privada e à investigação social;

1.2.2. o candidato entregará a documentação elencada nos itens 10.8. a 10.10. do citado Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais (correspondentes ao disposto nas alíneas “a” até “f”, do item 1.3.3., deste Edital);

1.2.3. o candidato fornecerá os subsídios para a realização da investigação social, conforme disposto nos itens 10.12. e 10.13. do citado Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais; e

1.2.4. A realização da “Comprovação” (item 1.3. deste Edital) e da “Investigação Social” (item 1.4. deste Edital) obedecerá, integralmente, ao disposto no Capítulo 10 do citado Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais.

1.3. Para a realização da “COMPROVAÇÃO”, o candidato:

1.3.1. deverá estar munido de um dos seguintes documentos de identificação em original, com foto que permita a sua identificação:

a) Cédula de Identidade (RG) ou do Registro de Identidade Civil (RIC);

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

c) Certificado de Alistamento Militar;

d) Carteira Nacional de Habilitação (expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97);

e) Passaporte;

f) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

g) Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, ou pelas Polícias Militares ou pelos Corpos de Bombeiros Militares;

1.3.2. deverá portar caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta;

1.3.3. deverá entregar a seguinte documentação:

a) cópia simples, acompanhada do original, da carteira de identidade (RG) ou do Registro de Identidade Civil (RIC);

b) original da Certidão de Distribuição Criminal da Justiça Estadual da Comarca onde reside. A referida Certidão é expedida pelo Fórum da respectiva Comarca e, em Comarcas de Estados da Federação que possuam implantado sistema de rede mundial de computadores, poderão ser expedidas por meio desse sistema “internet”. A data de emissão deverá ser de até 3 (três) meses da data da publicação deste Edital;

b.1. esta Certidão deverá ser oriunda da “Justiça Estadual” e não de “Execução Criminal”;

c) original da(s) Certidão(ões) de Distribuição Criminal da Justiça Estadual da(s) Comarca(s) onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos que antecedem à data de publicação deste Edital. A(s) referida(s) Certidão(ões) é(são) expedida(s) pelo(s) Fórum(ns) da(s) respectiva(s) Comarca(s) e, em Comarcas de Estados da Federação que possuam implantado sistema de rede mundial de computadores, poderão ser expedidas por meio desse sistema “internet”. A data de emissão deverá ser de até 3 (três) meses da data da publicação deste Edital;

c.1. esta(s) Certidão(ões) deverá(ão) ser oriunda(s) da “Justiça Estadual” e não de “Execução Criminal”;

c.2. CONSIDERANDO a nova forma de requisição da Certidão de Distribuição Criminal do ESTAD O D E S Ã O P A U L O a ser obtida, pelo candidato, unicamente e especificamente no que se refere ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que, em recente publicação no DJE, informou que “pela internet, o cidadão obtém certidões cíveis, criminais e de execuções criminais com abrangência estadual”, os candidatos ficam informados que:

c.2.1. somente a Certidão de Distribuição Criminal emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pela internet, tem abrangência estadual; e

c.2.2. nesta única situação, o candidato que sempre residir (nos últimos 5 anos a partir de ter completado 18 anos de idade) no ESTADO DE SÃO PAULO e que proceder à entrega (na data da aplicação da 4ª fase) de Certidão de Distribuição Criminal emitida pela internet pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, essa terá abrangência de todas as Comarcas do Estado de São Paulo;

d) original da Certidão de Distribuição Criminal da Justiça Federal da região onde reside. A referida Certidão é expedida pelo Fórum da Justiça Federal ou em Estados da Federação que possuam implantado sistema de rede mundial de computadores, poderão ser expedidas por meio desse sistema “internet”. A data de emissão deverá ser de até 3 (três) meses da data da publicação deste Edital;

d.1. esta Certidão deverá ser oriunda da “Justiça Federal” e não da “Polícia Federal”;

e) original da(s) Certidão(ões) de Distribuição Criminal da Justiça Federal da(s) região(ões) onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos que antecedem à data de publicação deste Edital. A(s) referida(s) Certidão(ões) é(são) expedida(s) pelo Fórum(ns) da Justiça Federal ou em Estados da Federação que possuam implantado sistema de rede mundial de computadores, poderão ser expedidas por meio desse sistema “internet”. A data de emissão deverá ser de até 3 (três) meses da data da publicação deste Edital;

e.1. esta(s) Certidão(ões) deverá(ão) ser oriunda(s) da “Justiça Federal” e não da “Polícia Federal”;

f) o candidato que tenha residido no exterior – nos últimos 5 (cinco) anos que antecedem à data de publicação deste Edital – a partir de ter completado 18 anos de idade, deverá requerer nos respectivos Consulados dos países que teve domicílio, certidão ou documento (com redação em língua portuguesa) que conste a existência ou não de antecedentes criminais, no período de residência declarado, entregando-o com os demais documentos citados nas alíneas “a” até “e”, do item 1.3.3., deste Edital. O documento/declaração/atestado que não se encontre na conformidade deste item, poderá ser objeto de entrega posterior, desde que o candidato seja convocado para referida entrega mediante publicação de edital a ser veiculado no Diário Oficial do Estado e no site www.vunesp.com.br.

1.3.4. deverá, ainda, observar e cumprir que: se constar algum processo em algumas das certidões referidas nas alíneas “b” até “e”, do item 1.3.3., deste Edital, o candidato deverá requerer a competente Certidão de objeto e pé no respectivo Cartório Criminal, bem como proceder à entrega da(s) mesma(s) na mesma data da realização da 4ª fase.

1.4. Para a realização da “INVESTIGAÇÃO SOCIAL”, o candidato:

1.4.1. deverá entregar uma (1) foto, no tamanho 5x7 cm, datada, de, no máximo, 6 (seis) meses, a contar da data publicação deste Edital;

1.4.2. deverá informar, de próprio punho, somente nos respectivos espaços constantes das 2 páginas do QUESTIONÁRIO (a ser fornecido no local de realização dessa “Investigação”) os seguintes dados pessoais:

1.4.2.1. relativamente ao endereço residencial (atual e dos seus últimos endereços no decorrer dos 5 anos a contar da data que completou 18 anos de idade):

a) o(s) endereço(s) preciso(s) e completo(s), ou seja, o nome da rua/avenida, o número da casa, o complemento, o bairro, a cidade, o Estado e o CEP; e

b) o(s) respectivo(s) período(s) de residência, ou seja, mês e ano.

1.4.2.2. relativamente à escolaridade:

a) quanto ao ensino médio: o(s) nome(s), o(s) endereço(s) preciso(s) e completo(s), ou seja, o nome da rua/avenida, o número, o complemento, o bairro, a cidade e o Estado, bem como o(s) respectivo(s) período(s) que cursou a(s) escola(s); e

b) quanto ao ensino superior (se for o caso): o(s) nome(s), o(s) endereço(s) preciso(s) e completo(s), ou seja, o nome da rua/avenida, o número, o complemento, o bairro, a cidade e o Estado, bem como o(s) respectivo(s) período(s) que cursou a(s) escola(s); e

c) quanto a outros cursos técnicos ou profissionalizantes: o(s) nome(s) do(s) curso(s) e o(s) respectivo(s) período(s).

1.4.2.3. relativamente à propriedade de veículo automóvel(automóveis):

a) a(s) marca(s);

b) o(s) modelo(s);

c) o(s) ano(s);

d) a(s) cores(es);

e) a(s) placa(s); e

f) o(s) município(s) de emplacamento/licenciamento.

1.4.2.4. relativamente à propriedade de imóvel(imóveis): o(s) endereço(s) preciso(s) e completo(s), ou seja, o nome da rua/avenida, o número, o complemento, o bairro, a cidade e o Estado;

1.4.2.5. relativamente à profissão/emprego (atual e nos 5 últimos anos):

a) o(s) nome(s) completo(s) da(s) empresa(s)/firma(s), ou seja, conforme consta do registro funcional (Carteira de Trabalho e Previdência Social ou no recibo de pagamento/holerite);

b) a(s) respectiva(s) profissão(ões) ou cargo(s) exercido(s);

c) o(s) endereço(s) preciso(s) e completo(s), ou seja, o nome da rua/avenida, o número da casa, o complemento, o bairro, a cidade, o Estado e o CEP; e

d) o(s) respectivo(s) período(s), ou seja, mês e ano.

1.4.2.6. relativamente ao(s) filho(s) (se for o caso):

a) o(s) nome(s) completo(s);

b) o(s) endereço(s) preciso(s) e completo(s), ou seja, o nome da rua/avenida, o número da casa, o complemento, o bairro, a cidade, o Estado e o CEP; e

c) o(s) respectivo(s) telefone(s).

1.4.2.7. relativamente ao exercício de cargo público (federal ou estadual ou municipal):

a) o(s) nome(s) completo(s) da(s) Secretaria(s) ou do(s) Órgão(s) Público(s) em que trabalha ou trabalhou;

b) o(s) endereço(s) preciso(s) e completo(s), ou seja, o nome da rua/avenida, o número da casa, o complemento, o bairro, a cidade, o Estado e o CEP;

c) o(s) respectivo(s) período(s), ou seja, mês e ano; e

d) o(s) motivo(s) da exoneração/demissão.

1.4.2.8. relativamente ao rol de amizades de 3 pessoas, (excluindo os parentes):

a) o(s) nome(s) completo(s);

b) a(s) respectiva(s) profissão(ões);

c) o(s) respectivo(s) telefone(s); e

d) o(s) endereço(s) precisos e completo(s), ou seja, o nome da rua/avenida, o número da casa, o complemento, o bairro, a cidade, o Estado e o CEP.

2. INFORMAÇÕES RELATIVAS À(S) DATA(S) PREVISTA(S) PARA A REALIZAÇÃO DA 4ª FASE DESTA CONCURSO (COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA NA VIDA PÚBLICA E NA VIDA PRIVADA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL).

2.1. Os candidatos CONVOCADOS por meio deste Edital, devem ACOMPANHAR a confirmação da data, horário e local de realização da 4ª fase, por meio de publicação – a partir de 22.03.2016 – de Edital, no Diário Oficial do Estado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA

UNIDADE: HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
MÉDICO I (ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGIA) - Nº 004/2015

EDITAL Nº 010/2016

EDITAL DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR
A Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, torna público o RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR para a classe MÉDICO I (ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGIA), obedecendo aos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado.

De acordo com o Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2015, publicado em D.O.E. de 23/06/2015, o prazo para o pedido de revisão de Análise Curricular é de 03 (três) dias úteis contados a partir desta publicação, mediante requerimento entregue no Serviço de Recursos Humanos, na Seção de Recrutamento e Seleção, do Hospital Infantil Cândido Fontoura, sito à Rua Siqueira Bueno, 1757 - Água Rasa - São Paulo - SP, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS
Nº DE INSCRIÇÃO - NOME - R.G. - PONTOS

002 – CAROLINA ARAÚJO BARBOSA – 21.365.704-2 – SP – 9,00

003 – ANDERLINGTON MANOEL GERMANO – 25.539.166-3 – SP – 10,00

004 – FERNANDA TONANI MATHIAS SANTANA – 1.562.693 - ES - 10,25

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INABILITADOS POR NÃO ATENDEREM A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA HABILITAÇÃO, CONFORME ITEM 13 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO.

Nº DE INSCRIÇÃO – RG – PONTOS

001 – 43.257.626-5 – SP – 4,50

“Não houve inscrição de candidato portador de deficiência”

HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS

WALDEMAR SEYSSEL - ARRELIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

UNIDADE: HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS “WALDEMAR SEYSSEL – ARRELIA”

CARGO: MÉDICO I

ESPECIALIDADE: CIRURGIA PEDIÁTRICA

EDITAL Nº 09/2016

CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Hospital Maternidade Interlagos “Waldemar Seyssel - Arrelia”, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, torna pública a Classificação Final, do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Médico I – Especialidade de Cirurgia Pediátrica.

Para elaboração da Classificação Final foram obedecidos os critérios estabelecidos no Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nº inscrição – Nome – RG – Nota da Análise Curricular – Classificação Final

02 – POLIANA LIE WATANABE – 34361274-4 – 6,0 – 1º

01 – RAQUEL LAMAS CARDOSO – MG 12050252 – 5,0 – 2º

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

UNIDADE: HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS “WALDEMAR SEYSSEL – ARRELIA”

CARGO: MÉDICO I

ESPECIALIDADE: CIRURGIA PEDIÁTRICA

EDITAL Nº 10/2016

CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

O Hospital Maternidade Interlagos “Waldemar Seyssel – Arrelia”, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, conforme Autorização Governamental em caráter excepcional exarada em Despacho do Governador de 23/12/2015 publicado em Diário Oficial de 24/12/2015, CONVOCA o candidato habilitado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para o cargo de Médico I na Especialidade de Cirurgia Pediátrica, a comparecer em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido dos seguintes documentos (originais e cópias):

- Cédula de Identidade (RG);

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- Cartão de inscrição no PIS/PASEP;

- Data do primeiro emprego;

- Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno, se for o caso) ou certidão de quitação eleitoral do TRE;

- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;

- Certificado de Reservista ou de Dispensa da incorporação, para candidatos do sexo masculino;

- Certidão de naturalização, em caso de estrangeiro;

- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo/celular);

- Comprovante de escolaridade;

- Atestado de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);

- Comprovante contendo o número da agência e conta corrente individual no Banco do Brasil. Caso não seja correntista no referido banco, poderá solicitar requerimento para abertura de conta no dia da escolha de vagas;

-